CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

RES. SC 67/01, de 20/12/01, publicada no DOE 28/12/01, p. 38

Designação de membros para composição do grupo para analisar a Resolução SC 42/2001

O Secretária de Estado da Cultura, nos termos das atribuições constantes do artigo 87, inciso I, alínea "h", do Decreto Estadual nº 20.955, de 1º de junho de 1983;

Considerando os termos da Resolução SC-42, de 06.06.2001, publicada no D.O. de 11.07.2001,

Resolve:

Artigo 1º – Designar os seguintes membros para comporem o Grupo de Estudos para analisar a Resolução SC-42/01, como representantes da Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – Sempla:

- 1. Mônica Manso Moreno
- 2. David Vital Brasil Ventura.

Artigo 2° – A indicação contida no artigo 1° completa o Grupo de Trabalho designado pela Resolução SC 66/2001.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.